



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001010

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº. 0009/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal Intersetorial para Preparação, Gerenciamento e Monitoramento do Retorno das Atividades Letivas Presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia”.

A Secretaria de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispor sobre a Criação do Comitê Municipal Intersetorial para Preparação, Gerenciamento e Monitoramento do Retorno das Atividades Letivas Presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Parágrafo Único: As representações a seguirem discriminadas estão representadas por diversos órgãos da administração, poder e da sociedade civil.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Antonio Osvaldo Santos de Almeida.

II- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Neusa Café dos Santos.

III- Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Iva Maria dos Santos de Jesus.

IV- Representante do Poder Legislativo Municipal:

- Josenilton Felicíssimo dos Santos.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: impressora@pmpn.com.br; administracao@pmpn.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001010

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 13.071.253/0001-06

V- Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Celidalva Silva dos Santos.

VI- Representante dos Pais de alunos dos anos iniciais (Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental):

- Edna Cardoso dos Santos.

VII- Representante dos pais de alunos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental):

- Reinaldo Bispo dos Santos.

VIII- Representante dos professores dos anos iniciais (Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental):

- Denise Andrade de Argolo.

IX- Representante dos professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental):

- Ivanide de Sousa Macedo dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.:

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia
- Bahia, 31 de Agosto de 2021.

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: impressora@pmpn.com.br; administracao@pmpn.com.br